

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente a técnica profissional de animação cultural especialista principal, escalão 1, índice 316, do quadro de pessoal desta autarquia Anabela Avelar Pequeno Rosa para a categoria de técnica superior de acção social de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente decisão produz efeitos a partir do 1.º dia do mês seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva*.

2611042393

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### Aviso n.º 15 979/2007

#### Concurso interno de acesso geral — Referência n.º 1/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior de serviço social assessor principal a candidata Luísa Maria Ramos Serra, posicionada no índice 710, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro da Costa*.

2611042411

### Aviso n.º 15 980/2007

#### Concurso interno de acesso geral — Referência n.º 6/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de operador de estações elevatórias e tratamento de depuradoras principal, o candidato Pedro Nuno Serra Gonçalves, posicionado no índice 233, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro da Costa*.

2611042412

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

### Aviso n.º 15 981/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de uma vaga de técnico superior assessor da carreira de sociólogo pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro, e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Generais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no n.º 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actual, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos;

e) *Curriculum vitae* detalhado, obrigatoriamente datado e assinado.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada temporariamente a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 4, desde que o candidato declare no próprio requerimento, sob compromisso de honra, encontrar-se nas condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.3 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 5.1.

5.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Método de selecção — apreciação e discussão pública do currículo profissional, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Na apreciação e discussão pública do currículo profissional aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$DC = \frac{a+b+c+d}{4}$$

em que:

a = adaptação profissional — domínio da área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação;

b = capacidade para resolver problemas — abordagem e análise de problemas, interesse e participação na discussão e resolução de situações novas;

c = formação profissional — apreciação global dos cursos de formação profissional efectuados pelo candidato durante a sua vida profissional comprovados como tal (1 valor por cada formação superior a um dia);

d = clareza de exposição — capacidade de expressão, nitidez de assuntos tratados, poder de síntese, análise, capacidade de sistematizar a informação transmitida de forma coerente.

6.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = DC$$

em que:

CF = classificação final;

DC = discussão do currículo profissional.

6.2 — O ordenamento final dos candidatos será o resultado da média aritmética das classificações obtidas nos quatro níveis dos factores de avaliação da apreciação e discussão do currículo, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores. Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — Os factores de ponderação constam da acta da reunião do júri do concurso de 6 de Agosto de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Estrela Mangas Rua Amaro, directora do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Carla Maria Leal dos Santos Martins, chefe de divisão Financeira e Patrimonial, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente.

Vogais suplentes:

Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, Carlos Manuel Santos Baracho.

2611042403

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

### Aviso n.º 15 982/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Junho de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a candidata aprovada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnica de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, Célia Sofia Loreto Castanheira Góis, estagiária da carreira técnica, bacharelato em Engenharia Agrária, com a duração de um ano, prorrogável até ao limite estabelecido por lei. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

2611042268

## JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGO

### Edital n.º 705/2007

#### Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

António Manuel Lameira Dias, presidente da Junta de Freguesia de Reguengo, do município de Portalegre, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Reguengo, do município de Portalegre, tendo em conta o parecer emitido em 20 de Março de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de Junho de 2007:

Brasão — escudo de azul, cruz prelatícia de ouro de três travessas, entre duas padoas de prata, guarnecidas de negro, alinhadas em faixa; no cantão dextro do chefe, pomba de prata volante, volvida para a cruz. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «REGUENGO — PORTALEGRE»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Reguengo — Portalegre».

20 de Agosto de 2007. — O Presidente, António Manuel Lameira Dias.

2611042396

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

### Aviso n.º 15 983/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, com a trabalhadora Mónica Mafalda Meira Araújo, com a categoria de técnica profissional de laboratório de 2.ª classe, com início em 1 de Agosto de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel António dos Santos Afonso.

2611042266

### Aviso (extracto) n.º 15 984/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, com o trabalhador Jorge Fernando Ferreira Jordão, com a categoria de operário semi-qualificado, cabouqueiro, com início em 1 de Agosto de 2007, pelo prazo de um ano, passível de renovação.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Manuel António dos Santos Afonso.

2611042265

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

### Aviso n.º 15 985/2007

#### Nomeação de engenheiro civil assessor

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 13 de Agosto de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de engenheiro civil assessor, da carreira de engenheiro civil, escalão 1, índice 610, o único candidato classificado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro civil assessor, da carreira de engenheiro civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio 2007, Jorge Manuel da Rocha Figueiredo.

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611042264

### Aviso n.º 15 986/2007

#### Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 13 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 2.º, alínea e), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à reclassificação profissional e nomear o funcionário Pedro Manuel Rodrigues Francisco, com a categoria actual de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

20 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611042267